



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 0019/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação de Chefe de Divisão de Tributação.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal n.º 890, de 25 de fevereiro de 2008; no art. 15, inciso II da Lei Municipal n.º 891, de 25 de fevereiro de 2008 e na Lei Municipal n.º 958 de 18 de março de 2011, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação na Secretaria Municipal da Fazenda, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

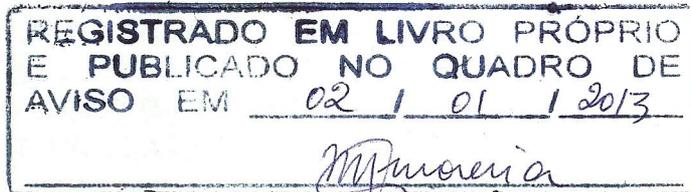
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSIMEIRE FARIAS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o n.º 524.796.686-49, portadora da Cédula de Identidade n.º M -7.683.458SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de **Divisão de Tributação** na Secretaria Municipal da Fazenda, símbolo salarial CC-II.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente Administrativo I, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei n.º 958/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marliéria, 02 de Janeiro de 2013.



Castro
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL